

Marcelo Higor Santos de Almeida Técnico em Gestão Agropecuária -
Engenheiro Agrícola01/01/2011
Ordenador: Cássio Alves Pereira

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125068

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 8/2010
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Entrega do Edital: a partir de 01 de julho de 2010.
Responsável pelo certame: Shirley do Socorro Braga Corrêa
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 13/07/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do
Recurso Origem do Recurso
14122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: Cássio Alves Pereira

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ

PORTARIA Nº 01777/2010 - ITERPA

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975; CONSIDERANDO a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará – ITERPA e; R E S O L V E :
TORNAR SEM EFEITO, o item II da PORTARIA Nº1464/10, publicada no DOE nº31.691 de 21 de junho de 2010, que nomeou Luiz Carlos Vieira Neves.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, 30 DE JUNHO DE 2010.
José Heder Benatti
Presidente

PORTARIA Nº 01776/2010 - ITERPA

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975; CONSIDERANDO a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará – ITERPA e; R E S O L V E :
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº1466/10, publicada no DOE nº31.691 de 21 de junho de 2010, que nomeou MICHELA DANTAS DO NASCIMENTO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, 30 DE JUNHO DE 2010.
José Heder Benatti
Presidente

PORTARIA Nº 01775/2010 – ITERPA

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975; CONSIDERANDO a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará – ITERPA e; CONSIDERANDO a necessidade de adequação deste Órgão a nova estrutura de cargos;
R E S O L V E :
NOMEAR LUIZ CARLOS VIEIRA NEVES, ID Funcional nº 004570/1, Agente Administrativo, para o cargo de Assessor, Código GEP-DAS-11.4, com efeito retroativo a 24 de maio de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, 30 DE JUNHO DE 2010.
José Heder Benatti
Presidente

PORTARIA Nº01774/2010 – ITERPA

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975; CONSIDERANDO a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará – ITERPA e; CONSIDERANDO a necessidade de adequação deste Órgão a nova estrutura de cargos;
R E S O L V E :
NOMEAR MICHELA DANTAS DO NASCIMENTO, para o cargo Comissionado de Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação, Código GEP-DAS-12.5, a partir de 01 de julho de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, 30 DE JUNHO DE 2010.
José Heder Benatti
Presidente

RELATÓRIO-FRAUDULÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125420

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3219, de 19.02.2010, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo, supostamente

expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Obras, Terras e Águas - SEOTA, em 19 de fevereiro de 1962, em nome de GILBERTO AMADO RODRIGUES CUNHA, referente a uma área com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de Paragominas, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2008/563769-ITERPA, de interesse do JUÍZO DE DIREITO DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL.
RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém(Pa), 29.06.2010
José Heder Benatti-Presidente

RELATÓRIO - FRAUDULÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125529

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3220, de 19.02.2010, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Obras, Terras e Águas - SEOTA, em 04 de novembro de 1962, em nome de OLGA DA CUNHA CÂMARA, referente a uma área com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de Paragominas, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2008/563769-ITERPA, de interesse do JUÍZO DE DIREITO DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL.
RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém(Pa), 29.06.2010
José Heder Benatti-Presidente

RELATÓRIO - FRAUDULÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125540

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3221, de 19.02.2010, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Obras, Terras e Águas - SEOTA, em 12 de janeiro de 1962, em nome de MARISA PEREIRA RODRIGUES DA CUNHA, referente a uma área com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de Paragominas, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2008/563769-ITERPA, de interesse do JUÍZO DE DIREITO DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL.
RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém(Pa), 29.06.2010
José Heder Benatti-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125621

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz – CEP 66.090-270 – Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço para a notificação via remessa postal, vem, por meio deste, NOTIFICAR Sr. ANDERSON DIAS DE MENEZES para tomar ciência do RAD nº 3180 de 17 de março de 2009 que pugnou pela fraudulência do Título Definitivo expedido em nome de Jovelino Augusto Barros exarado nos autos do Processo Administrativo de nº 2007/105473.

O prazo para atendimento da presente notificação é de 15 (quinze) dias a contar da publicação. Após decurso do prazo assinalado, não havendo manifestação da parte, os autos serão arquivados.
Belém, 30 de junho de 2010.
José Heder Benatti – Presidente

EDITAL DE NOTICIAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125073
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz – CEP: 66.090-270 - Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço para a notificação via remessa postal, vem, por meio deste, NOTIFICAR os interessados abaixo relacionados que seus REQUERIMENTOS FORAM INDEFERIDOS, com base em pareceres técnico e jurídico constantes dos autos. Caso haja interesse em obter o inteiro teor da decisão, favor comparecer no Gabinete da Presidência entre Segunda e Sexta – Feira no horário de atendimento de 08 às 14horas.
O prazo para o interposição de recurso administrativo é de 15 (quinze) dias a contar da data da presente notificação, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICIPIO
1996/111450	José Maria Gonçalves Alfonso	Compra de Terras	Bragança
2002/134975	José Rauneide Pereira de Alecrim	Compra de Terras	S. Félix do Xingu
2004/139063	Primo Dequigiovanni	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Monte Alegre
2004/218871	Valdemar Sehn	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Monte Alegre
2004/218825	Francisco Pinto de Assunção	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Monte Alegre
2004/170267	Nelma de Souza Fernandes Apenso: 2002/119419 da mesma	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Portel
2004/296853	Ariovaldo Ferreira Borges	Autorização de Detenção de Imóvel Publico	Moju
2004/296856	Leão Sebastião Caldas Gaia	Autorização de Detenção de Imóvel Publico Estadual	Moju
2004/296852	José de Castro Barbosa	Autorização de Detenção de Imóvel Publico	Moju
2004/2929	Vera Lúcia Rizzo Madalão	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Monte Alegre
2004/296846	Eliezio dos Anjos Neres	Autorização de Detenção de Imóvel Publico Estadual	Moju
2004/84700	Ney Elmadan Mesquita Rodrigues	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Praíha
2004/296864	Manoel Raimundo Rodrigues	Autorização de Detenção de Imóvel Publico	Moju
2004/314430	João Luiz dos Santos	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Monte Alegre
2004/314428	Olídio Ganzala	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Monte Alegre
2004/33449	Raimundo Pinheiro Gama	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Gurupá
2004/22248	Ricardo Rodrigo Vargas	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Altamira
2004/22252	Maria Manzano Caldardo	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Altamira
2004/27163	Vasco Vieira	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Altamira
2004/122633	Joenildo Guerreiro Nascimento	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Juruti
2004/122637	Moises Dias Andrade	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Juruti
2004/75423	Ana Maria Correa Lemos	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Juruti
2004/75454	Antônio Carlos Costa Borges	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Juruti
2004/75473	Cleilson Vieira de Sousa	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Juruti
2004/75480	Charles Alcântara Farias	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Juruti
2004/314452	Airto Remonti	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Monte Alegre
2004/314482	Ediane Aparecida Dequigiovanni	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Monte Alegre
2004/15365	Global Industria Comercio e Navegação LTDA	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Portel
2004/314468	Geneci dos Santos	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Monte Alegre
2004/33461	Cláudio Cardoso Barbosa	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Gurupa
2004/115816	Hava Madeiras Exportação & Importação LTDA	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Juruti
2004/115809	Hava Madeiras Exportação & Importação LTDA	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Juruti
2004/220073	Sarcino Jubini	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Bagre
2004/27166	Emilio Soler Caldardo	Autorização de Uso de Bem Publico Estadual	Altamira

Belém(Pa), 29 de junho de 2010
José Heder Benatti – Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125077
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz – CEP: 66.090-270 - Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço para a notificação via remessa postal, vem, por meio deste, NOTIFICAR os interessados abaixo relacionados que seus REQUERIMENTOS FORAM INDEFERIDOS, com base em pareceres técnico e jurídico constantes dos autos. Caso haja interesse em obter o inteiro teor da decisão, favor comparecer no Gabinete da Presidência entre Segunda e Sexta – Feira no horário de atendimento de 08 às 14horas.
O prazo para o interposição de recurso administrativo é de 15 (quinze) dias a contar da data da presente notificação, conforme